



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 050/2016 de 1º de abril de 2016.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º É concedido mudança para o Nível 02, de acordo com o Art. 19, da Lei Municipal nº 1171/01 de 26 de dezembro de 2011, para as professoras da municipalidade abaixo relacionadas.

- Jaqueline Trentin Agostini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 1º.04.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças